

PROGRESSO

Direção-Gerencia de: JOSÉ ROCHA

(Colaboradores Diversos)

ANO III

ITÚ (S. Paulo) Domingo, 10 de FEVEREIRO de 1935

Num. 114

Combate á "Saúva"

O Sr. Odilon Braga, Ministro da Agricultura, em entrevista collectiva á imprensa, annuncia as bases da grande Campanha Nacional de combate á formiga Saúva.

«Logo que entrei em mesmo tempo em todo o contacto pessoal com os grandes interesses relacionados com a agricultura, tive minha attenção despertada pela necessidade imperiosa do exterminio dasaúva. Ministro dos agricultores, em meu entendimento com elles, verifiquei, desde logo, que um dos inimigos que mais os hostilizam e deprimem é a formiga. Não se cansam de repeti-lo. Realmente é desalentador observar-se o poder destructivo desse pequeno insecto. Parece inerivel que assim seja; mas é. Feito o calculo do que custa á economia nacional a vasta federação de formigueiros que se estende pelo territorio do paiz, chegaremos a cifras consideraveis. Ha, porém, alem disso, o abalo moral soffrido pelo agricultor, impotente para lutar isolado contra a saúva. Temos, pois, que considerar esse problema como dos mais importantes entre os que estão confiados ao Ministerio da Agricultura.»

—E como pensa S. Excia. resolve-lo?

—«Como resolve-lo? Reconhecido que o esforço isolado e disperso do brasileiro nada tem podido contra a admiravel organização de trabalho e de defesa da saúva, só apelando para os seus proprios ensinamentos praticos. Urge que nos organizemos para o esforço synergico e decisivo. A offensiva que tem que ser lançada em toda frente de ataque que previamente fôr estabelecida e nella nos devemos empenhar a fundo: União, Estados, Municipios, associações, escolas, agricultores, proprietarios. Sem organização prévia e acção impetuosa e simultanea pouco se conseguirá.»

—E este plano de acção pode ser aplicado ao

—«E' claro que seria impraticavel uma tal offensiva sobre todo o territorio nacional. Por isso temos que estabelecer um plano de execução successiva. Em conversa com o director do Departamento Nacional da Produção Vegetal já formulei as bases desse plano. Os tecnicos desse Ministerio terão, já agora, de estudar os planos de execução.»

—E pode S. Excia. nos informar em que moldes consistirá a campanha?

—«Sem duvida que posso divulgar essas bases. Determinei em primeiro logar que durante o mez de Fevereiro se realizasse um concurso nacional de systemas de extinção de formigueiros. O Ministerio oficialmente opinará sobre os que sejam mais recomendaveis pela simplicidade, economia e eficiencia. Emquanto se processa o concurso, a saber, nos mezes de fevereiro e março, determinaremos, com a maior precisão possivel, as frentes de ataque. Verificado que é implaticavel a offensiva geral em todo o territorio nacional, temos que dividir este em zonas de ataque, segundo o criterio da maior ou menor densidade de população e da maior ou menor produtividade. A divisão deverá ser feita por Estados, ouvidos os órgãos technicos dos respectivos serviços. A «Zona A», a de maior densidade de população e de maior produção, será o campo de acção immediata. Acredito que levaremos dois a três annos a expurga-la. Determinada que seja essa primeira frente de combate, nos mezes de abril e maio, faremos o assignalamento de formigueiros. Esse assignalamento deverá ser feito pelos

Farmacia Sta. Teresinha

MATA E SEPULTA...

?!

A SUA MOLESTIA.

DR.

Oscar de Paula e Silva

ADVOGADO

Escríp.: Praça Padre Miguel, 5-A — Phone, 250

proprios proprietarios, pelos agricultores, pelas crianças das escolas e por todos os que queiram participar da campanha.

Feito o assignalamento, nos mezes de Junho e Julho, providenciaremos a concentrações dos meios de combate que forem recommendados pelo Ministerio. Essas providencias deverão ficar de preferencia a cargo da União dos Estados e dos Municipios, e deverão ser custeadas pelos poderes publicos e pelos interessados, na forma que se vier a adoptar. Espero que as empresas de transporte facilitem o mais possivel essa concentração de meios de combate.

Concluida essa parte, nos mezes de agosto e setembro desenvolver-se-á a grande offensiva, que, espero, seja iniciada a uma hora fixa, pelo proprio sr. Presidente da Republica.

—Espera, por certo, receber o apoio de todo o brasileiro para a campanha, não é certo?

—«Acredito que auxiliado pela imprensa, pelo radio, pelas empresas cinematographicas, pelas escolas, poderá o Governo crear o «estado de espirito» indispensavel á plena synergia de todos os esforços, sem a qual o fracasso será certo.»

—A acção do governo se fará sentir apenas no inicio do ataque?

—«Não; no anno immediato recommencariamos a lucta, com o lançamento de uma nova offensiva, procedida de assignalamento e concentração de material. Verificado o exterminio virtual da saúva na «Zona A», o Governo estabelecerá penas se-

veras para os que consentam no seu reaparecimento e passará a actuar na «Zona B», immediata.»

—Como ficam, neste caso os interessados no combate á saúva, mas que se encontram fóra da zona A? Ficam impedidos de agir?

—«Evidentemente não. Os interessados das zonas immediatas poderão actuar como entenderem. Apenas o Governo não assumirá a responsabilidade da acção a desenvolver. Só o fará quando tiver por finda a tarefa anterior.»

—E o Ministerio dos agricultores acredita no exito da campanha?

—«Estou absolutamente certo de que venceremos em toda a linha. O segredo do exito da formiga, que tem resistido a todos os golpes, reside na sua organização indisciplinada. Basta que se organize e discipline o combate contra ela para que succumba ao peso da nossa consideravel superioridade de acção.»

Em summa: transformemo-nos em formigas para combater a saúva!

RELIGIÃO E ENSINO

Paulo MARINHO

Não sabemos, onde encontrar uma trilha filme para confiar os destinos deste povo, sob uma influencia qualquer religiosa, nesta phase de aberto sectarismo. A fé existe viva no catholicismo, no protestantismo, no ecclético, no materialismo, como nos demais credos e seitas. O que a Igreja catholica tem feito merece os maiores louvores de seus adeptos, tal qual merecem lisonja os mandamentos de Mahomet, a doutrina de Rahma, para seus sectarios e seguidores.

A sugestão se acolhe alguns a um determinado credo, não

edifica uma fortaleza impene-travel capaz de dar serio obstaculo áquelles que protestem por taes ensinamentos. Ao contrario, a evolução do pensar humano ascendeu tanto o caminho da verdade, que se acreditar na firmeza de um dogma, como invencivel, equivale a uma desatenção á crença alheia. Não se pode negar que a influencia da religião catholica é, em avançada porcentagem, um anteparo formidando ao intluxo e ao acceite na população, das outras religiões, aqui já professadas.

Por essa circunstancia, não se pode acceitar, como curial o ensino religioso nas escolas, tenham ellas a cathogoria que tiverem em gráo de estudos, salvo, se esses forem especialisados em uma unica disciplina — reigião.

Considerando a autoridade de um docente, como um conselheiro é contrario á pedagogia aplicada, dada doutrina religiosa, com privilegio opposto ás demais.

O ensino religioso nas escolas, segundo o decreto federal e já regulamentado neste Estado, é de caracter meramente facultativo; no entanto, a sua applicação prepara evidentemente espiritos, que, se afeiçoado a um credo qualquer pela catechese das lições ensinadas, podem quebrar o seu proprio feito, ou a sua tendencia natural herdada, fazendo-os prisioneiro desse mesmo credo, acorrentando-os ao seu cathecismo por toda uma existencia.

O pensamento desses «maquinas», não terá estimulo algum sob o guante religioso, peido a um anti-fanatismo que se tornará realidade um dia, fundindo-se após, numa paixão prejudicial e falsa.

A tendencia do individuo de agora, está em não accetiar systema nenhum religioso, que escape ao estudo investigador da psychanalise.

Nenhuma religião, todavia, encontra maior apoio nesta sciencia, que aquella pregada por Christo, na sua perigrinação pela felicidade e salvação humanas.

Entre, porém, ajustar o dagmatico ao tolerante, por injunção de uma lei, os estudos dessa sciencia ficam automaticamente dispensados, e só passa a prevalecer o arbitrio da lei, patrocinando ella a religião que patrocinar. Do que entanto mais se carece nas escolas não é de ensino religioso, inapplicavel pedagogicamente, nas classes, onde de outros estudos de primeira plana, não sobra tempo para se cuidar nos daquelle.

Precisa-se sim, do verdadeiro ensino, salutar, util, aperfeiçoado, sem dependencia de credo, mas scientificamente, ligado á evolução do pensamento, ao respeito ás crenças alheias ao feticismo remanescente do vulgo.

Com esse lemma de actuação nas populações a Suecia, a Allemannha, a U.S.A., a Suisa, o Mexico e nações outras antigas e mais solertes que a nossa, conquistaram com menor tempo de observação maiores vantagens na educação de seu povo e collocaram a Igreja na independencia do Estado.

No Brasil, não ha como seguir essa mesma rota, que constrói mentalidades, uma vez que sendo leigo o nosso ensino, á Igreja e aos cultos cabem se lh'os approuver o ensino religioso nas escolas, não officiais.

“Progresso”

Redação:
Rua dos Andradas, 103

EXPEDIENTE

Numero avulso (do dia) \$200
, atrasado \$400

Assinaturas

Ano 12\$000
Semestre 7\$000

PUBLICAÇÕES

Secção Livre e editais; linha \$400
Repetição \$300

Base — 1 centimetro de altura
□ (por 1 coluna de largura)

	1.a vez por centimetro	Mais vezes por cent.
1.ª pag.	2\$000	1\$000
2.ª	1\$000	\$500
3.ª	1\$000	\$500
4.ª	\$900	\$400

Pagamento adiantado

Esta folha dá inteira liberdade de manifestação de pensamento aos seus colaboradores, não sendo entretanto, solidaria nos conceitos pelos mesmos emitidos nos seus escritos.

GYMNASIO DO ESTADO

EDITAL

De ordem do sr. dr. Oscavo de Paula e Silva, director deste Gymnasio do Estado em Itú, faço publico, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

«A Diretoria do Ensino recomenda aos srs. directores de gymnasios e escolas normaes que sejam observadas as instrucções abaixo, concernentes ao ensino religioso admitido pelo artigo 153 da Constituição Federal de frequencia facultativa, ministrado de accôrdo com os principios da confissão religiosa do alumno ou manifestada pelos paes ou responsaveis e que o decreto estadual n. 6.766 de 11-10-1934 regula-menta:

1—Os requerimentos de matricula dos alumnos que receberão esse ensino devem ser acompanhados de declaração do pae, se o candidato for menor, ou propria, se maior, da confissão religiosa em que deve ser instruido.

2—Essas declarações serão archivadas a parte afim de facilmente serem manuseadas.

3—Dos assentamentos da matricula e do livro de notas e frequencia constará, a tinta vermelha, a religião assim declarada.

4—Verificada a existencia de candidato ou candidatos a receberem o ensino religioso, o director pedirá, em officio, cuja copia, acompanhada de uma relação dos mesmos candidatos, será enviada á chefia da Educação Secundaria e Normal, ás competentes autoridades religiosas, designação de professores para o ensino religioso; tal designação deverá ser feita, por officio, com firma reconhecida e será conservada no estabelecimento.

Os professores do Estado, quando designados na forma do item anterior, poderão leccionar, de accôrdo com as condições estabelecidas, materia religiosa.

5—O director, logo que seja

Gymnasio do Estado em Itú

Relação dos alumnos aprovados e promovido á série seguinte, nos termos da Lei n. 11, de 12 de Dezembro de 1934

1.a série

Alcestina R. Turri
Dinorah Marins Peixoto
Genny Cruz
Maria José Sampaio Costa
Virginia Faria
Aniz Cotait
Ernando Buratti
Firmo Benedicto França
Jorge L. Baptista
Paulo Moraes Barros Netto
Syllas C. Steffen

Aracy Dias
Esterina Mazzuco
Maria Stela C. Carvalho
Ruth Ribas
Zilda Ferrari
Cezario Mazzacorati
Evaristo Faria
João Dal Fabro
José Esmerio dos Santos
Rue de Vasconcelos Camargo
Ulisses Ferraz de Andrade

2.a série

Deolinda Fratine Doles
Leonice S. Benedetti
Zamira de Souza Toledo
Amilcar S. Carramenha
Benedicto R. V. Camargo
Herminio Cantizani
José Maria Nardy
Mansueto Santoro
Waldyr de Melo Machado
Weiner Steffen

Yolanda Maffei
Suzanna de Mello
Adhemar O. Castanho
Arthur Baldi
Epiteto Pinto Amaral
João da Silva Pontes
José R. V. Camargo
Michel Cotait
Washington P. Lanzelotti

3.a série

Lydia Fratini Doles
Afonso A. M. Castanho
Antonio Toledo Aranha
Armando Costa Leite
Jacyr de Almeida
Joaquim U. Borges
Marcello A. Lisboa
Mozar Cezar
Roque Verani

Olympia Andrezza
Alvaro C. Carneiro
Ary de Almeida
Enéas Chiocchetti
Jiray Tarikian
Leonardo Steffen
Mario P. V. Guimarães
Rivadavia de Campos
Wilson Alcadipani

Os alumnos acima mencionados deverão apresentar, na Secretaria, para a expedição de certificado de aprovado, uma estampilha estadual de dez mil reis (10\$000), uma federal de um mil reis (1\$000) e uma de Educação e Saúde de duzentos reis (\$200). Além dessas estampilhas deverão pagar a taxa federal de cinco mil reis (5\$000) em moeda corrente.

Itú, 5 de Fevereiro de 1935

Paulo A. da Rocha Pinto Junior
Secretario

feita, a designação, determinará, para esse fim, trinta (30) minutos do horario escolar, dentro da segunda hora de aula, tudo feito de modo a serem escolhidos dias e horas diferentes para as varias confissões.

6—Competem ás autoridades escolares a inspecção e vigilancia do ensino religioso quanto á disciplina escolar, ficando a cargo das autoridades religiosas e seus delegados, tudo quanto disser respeito á doutrina.

7—A delegação de poderes de vigilancia e inspecção pelas autoridades religiosas será feita em duas vias e visadas pela chefia do Serviço, destinando-se uma ao outorgado para que possa apresenta-la quando exigida pelas autoridades do ensino e a outra á Educação Secundaria e Normal.

8—Os directores de estabelecimentos organizarão uma relação nominal dos professores e delegados do ensino religioso e respectivos cultos, enviando-a, em duas vias, á Educação Secundaria e Normal, afim de que, com o visto da mesma, volte a primeira para o arquivo do estabelecimento; comunicarão na mesma forma, qualquer alteração no quadro desses professores ou delegados.

9—O director do estabelecimento poderá suspender preventivamente das suas funções o professor ou delegado de ensino religioso, quando deixem de respeitar o artigo 153 da Constituição Federal, os dispositivos do decreto estadual n. 6.766 ou as determinações da presente circular sciencificando imediatamente a chefia do Serviço desse acto e pedin-

do aprovação para o mesmo, negada esta, poderá o professor ou delegado reassumir o exercicio; no caso da aprovação do acto caberá á autoridade religiosa designação de novo professor ou delegado.

10—E' imprescindivel que seja dado aos paes, no alumnos e ao publico, pela imprensa e outros meios, amplo conhecimento da disposição constitucional que trata do assumpto, do decreto estadual n. 6.766, notadamente o contido no artigo 6.º e no paragrapho unico do artigo 7.º e dos termos desta circular. (a.) Luiz Motta Mercier, director do ensino.»

Itú, 5 de Fevereiro de 1935
Paulo A. da Rocha Pinto Junior
Secretario

Edital de segunda praça

O Doutor João Elias Cruz Martins, Juiz de Direito desta comarca de Itú, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de segunda praça, com o prazo de dez (10) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia dezoito (18) do mez de fevereiro proximo futuro, ás treze (13) horas, no edificio do Forum deste Juizo, sito no pavimento superior da cadeia publica desta cidade, o ofi-

cial de Justiça deste Juizo que estiver de semana, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço de vinte e sete contos de reis (27:000\$000), já feito o abatimento legal de 10% sobre a avaliação, os bens a seguir descritos, penhorados a P. Martini, pela S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo, nos autos do executivo hipotecario por precatoria que a mesma lhe move, a saber: «Uma casa de morada, situada á rua de Santa Rita, n. 102, antigo 48, construida de tijolos e coberta de telhas, com 5 frestas de frente, com 12 comodos assoalhados e forrados com excepção da copa e cozinha, com quintal de 20 metros por 10 e fazendo as seguintes divisas: por um lado com Paschoal Colombo, por outro com Maria Burekly e pelos fundos com Salvador Lamoglia e José Ruggieri». Sobre os bens acima descritos, que foram adquiridos pela transcrição aquisitiva de numero de ordem 2.451, não peza onus real algum, a não ser a hipoteca executada de trinta e sete contos, novecentos e noventa e sete mil reis (37.997\$000) de capital, conforme tudo consta da certidão fornecida pelo cartorio de hipotecas desta comarca e junta aos autos, dos quais se verifica não haver nenhum recurso ou defesa pendentes de decisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar publico do costume e publicado pela imprensa local e Diario Oficial. Dado e passado nesta cidade de Itú, pelo cartorio do 2.º Officio, aos dezesseis (16) dias do mez de Janeiro do ano de 1935. Eu, Edgar de Marins e Dias, escrivão que o datilografei. O Juiz de Direito. (a.) João Elias Cruz Martins. (Legalmente s lado). Conferido está conforme. Data supra. O Escrivão do 2.º Officio Edgar Marins e Dias

de Posturas Municipaes, se procederá a aferição de pesos, medidas e metros durante o mês de Fevereiro, todos os dias uteis, das 8 ás 10 e das 12 ás 17 horas, excepto aos sabbados que será das 9 ás 12, no pavimento terreo do edificio da Camara Municipal.

No acto de se proceder á aferição, os Srs. Comerciantes deverão apresentar os suas licenças.

Para conhecimento dos interessados, é feito o presente aviso que vae afixado no local do costume e publicado pela imprensa.

O aferidor

Luiz Olympio de Assumpção

3—2

Edital de 3.a Praça e Leilão

Eu, o Dr. João Elias Cruz Martins, Juiz de Direito desta comarca de Itú, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER a todos que o presente edital virem ou dello noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, no dia 23 do corrente mez, ás 9 horas, á porta do edificio da Forum e salas das audiencias, á rua Dr. João Pessoa, nesta cidade, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer, acima do valor estimativo abaixo declarado e com o abatimento legal de 20% os imoveis penhorados a Jorge Abramides e sua mulher no executivo hipotecario que lhes move Felippe Scivitaro, os quais são os seguintes: a casa sob n. 48, á rua Dr. Barros Junior, na cidade de Salto, nesta comarca com 3 frestas de frente e dividindo se por um lado com João Baptista Chagas, por outro lado com José Telezi e pelos fundos com Antonio Efore e Miguel de tal e mais 2 casas contiguas situadas á mesma rua Dr. Barros Junior, sob ns. 28 e 30, contendo cada uma 3 frestas de frente e dividindo se ambas, por um lado com José Antunes Braga, por outro lado com Fioravante Pelloia e pelos fundos com Domingos Nastari, sendo que a casa n. 48 mede de frente 6 metros e 75 centimetros e da frente aos fundos 45 metros e as duas casas contiguas medem cada uma 5 metros e 60 centimetros de frente e da frente aos fun-

Prefeitura Municipal de Itú

Aviso

Imposto de Aferição

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, aviso aos Srs. Comerciantes da cidade e Municipio que, de accôrdo com o Código

dos 30 metros mais ou menos, estimadas englobadamente no valor de 20:000\$000, que com o abatimento referido fica reduzido ao valor de ... 16:000\$000. Imóveis estes havidos pelos executados conforme transcrições sob ns. 9.717 de 29 de Junho de 1929 e 1.093 de 6 de Outubro de 1931 no cartorio do Registro de Imóveis desta comarca e sobre os quais não pesa outro onus além da hipoteca exequenda, conforme certidão junta aos autos, dos quais não consta qualquer recurso pendente de decisão. Si nessa terceira praça não houver licitante serão os referidos bens postos em franco leilão, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar publico do costume. Itú, 7 de Fevereiro de 1935. Eu, Jarbas Silveira Arruda, escrivão, o subscreevi. (a.) João Elias Cruz Martins.

Prefeitura Municipal de Itú

Aviso

Extinção de formigueiros denominado «Sauva»

De ordem do Senhor Prefeito Municipal aviso a todos os Senhores proprietarios de predios do perimetro urbano e da zona suburbana numa distancia de um kilometro, que ficam intimados para no prazo de 8 dias a contar do data deste aviso a mandarem extinguir os formigueiros denominado «SAUVA» dos seus terrenos, na conformidade do Codigo de Posturas e sob as penas do mesmo.

Findo o prazo estabelecido pelo presente sem que os interessados tenham dado cumprimento a esta intimação e verificado pelo encarregado deste serviço, existir formigueiros «SAUVA» em seus terrenos, será aplicada a multa de 10\$000. Para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorancia faço o presente aviso que vai afixado no local do costume e publicado pela imprensa.

Prefeitura Municipal de Itú, 9 de Fevereiro 1935
Pedro Simão da Costa
Fiscal de Obras.

Leiam

O Malho



À distancia IDEAL para os olhos normaes

A luz deficiente obriga a criança a ler com o livro a menos de 35 centímetros dos olhos, que seria a distancia normal.

Isto fatiga e prejudica a vista. Para evital-o, melhore a iluminação sob a qual seu filho estuda.

A vista é quasi a propria vida. Proteja a vista, a vida, o futuro de seus filhos fazendo-os viver, estudar e crescer sob iluminação adequada.

A BÔA LUZ É A VIDA



DOS SEUS OLHOS

Aconteceu naquela

Noite...
com Claudete Colbert

HOJE

NO

Cine CENTRAL

A' NOITE
2 grandiosas sessões

Apresentação da grandiosa super-produção:

FARMACEUTICO

João Leal Domingues
Diplomado pela Escola de Farmacia de Juiz de Fora
Aplica-se injeções intra-musculares e intra-venosas, sob prescrição medica
A domicilio
Oferece-se para dar nome na Farmacia ou Laboratorio
Preços Modicos
Rua Santa Cruz n.o 169

Dr. J.L. Pinheiro Junior
MEDICO

Residencia: Rua Barão de Itaim, 16
Consultorio: Rua 7 de Abril (esquina da rua Rua Barão de Itaim)

Telefone, 116

— Consultas —
das 8 ás 10 da manhã e
das 3 ás 5 horas da tarde
Chamados a qualquer hora

Antenor Guimarães Camargo

Farmacêutico
Aplica injeções á domicilios.
Residencia: — Rua dos Andradas, 31
Teléfono, 328

Sítio ou Terras boas

Arrenda se com opção de compra ou somente arrenda-se terras, Mais ou menos 20 alqueires. Cartas para Luerte Moura. Alameda Jahú, 167 — São Paulo.

O Tico-Tico

A revista que satisfaz plenamente a petizada

BANCO DE ITU'

Capital 1.000:000\$000

Fundo de reserva 245:000\$000

DIRECTORES—Presidente: João da Fonseca Bicudo — Vice-Presidente: Hormindo de Almeida Camargo
Secretario: Joaquim Galvão de F. Pacheco — Director-Gerente: Luiz Gonzaga Bicudo

BALANCETE REALIZADO EM 31 DE JANEIRO DE 1935

ACTIVO		PASSIVO	
ACCIONISTAS		CAPITAL	
Entradas a realizar	206:000\$000	Fundo de reserva	245:000\$000
CARTEIRA		Lucros e Perdas	2:579\$560
Titulos descontados	1.342:310\$400	DEPOSITOS	
Efeitos a receber por conta de terceiros	323:041\$290	Em contas correntes com juros	1.058:513\$390
Emprestimos em contas correntes	109:672\$100	Em contas correntes limitadas	281:706\$910
Valores caucionados	245:000\$000	A prazo fixo	340:886\$000
Deposito da Directoria	80:000\$000		1.681:106\$300
Valores depositados	437:232\$800	Credores por letras á cobrança	323:041\$290
Titulos e immoveis pertencentes ao Banco	485:493\$500	Garantias diversas e outros valores	762:232\$800
Correspondentes	544:282\$800	Correspondentes	22:430\$100
CAIXA		Dividendos não reclamados	766\$000
Em moeda corrente no Banco e em deposito no Banco do Brasil	247:440\$240	DIVERSAS CONTAS.	32:340\$640
DIVERSAS CONTAS	49:018\$560		
	<u>4.069:496\$690</u>		<u>4.069:496\$690</u>

(a) João da Fonseca Bicudo — Director-Presidente
(a) Luiz Gonzaga Bicudo — Director-Gerente
(a) Luiz Bicudo Junior — Gerente

S. E. & O.

Itú, 2 de Fevereiro de 1935

(a) Paulo Machado de Campos—Contador

NOTICIARIO

O Comercio local e a regulamentação das horas de trabalho

Atingidos pelo projeto da lei de regulamentação das horas de trabalho nas casas de comercio, resultado das sugestões apresentadas no Congresso das Prefeituras Municipaes de todo o Estado, ultimamente realizado na Capital, será encaminhado ás autoridades competentes, assinada por elevado numero de Comerciantes e empregados do comercio a representação abaixo transcripta solicitando a permanencia do átual horario, o qual melhor satisfaz os interesses das classes e municípios.

Exmo. Snr.
 «Os abaixo assinados, comerciantes e empregados no comercio, satisfeitos com o horario ha alguns anos em vigor nesta cidade, e por acharem que esse horario condiz melhor com os interesses da classe comercial do que o que foi aprovado pelo Congresso dos Prefeitos, ha pouco realizado, e que se pretende estabelecer para as cidades de menos de 40 mil habitantes, vêm solicitar encarecidamente a intervenção de V. Ex., afim de que seja mantido o horario átual, a saber: abertura as 7 e fechamento as 19 horas, durante a semana e aos sabados as 21 horas e a não abertura aos domingos e feriados nacionais.

A projetada lei da abertura das casas comerciais ao meio dia das segundas feiras e abertura até ao meio dia dos domingos, nenhum beneficio virá trazer ao publico, já afeito ao horario ora existente, e prejudicará enormemente aos empregados no comercio tirando-lhes o justo e compensador repouso que disputam durante um dia todo, para deixa-los apenas com insignificantes parcelas de dias das quais nenhum proveito poderão tirar para si e suas familias.

Confiados no alto patrocínio de S. Excia., aguardam confiantes, solução favoravel para a sua justa pretensão.

(Seguem as assinaturas)

Gymnasio do Estado em Itú

Communicam-nos do Gymnasio do Estado:

a) os exames parciais de alumnos que os tenham requerido nos termos da lei n.º 11, de 12 de Dezembro de 1934, realizar-se-ão juntamente com os de admissão á 1.a série do curso;

b) os exames de admissão á 1.a série do curso terão inicio no dia 20 do corrente, ás 8 horas;

c) os exames dos alumnos que tenham desistido dos beneficios da citada lei n.º 11, que os prejudica, e dos que estejam dependendo de uma ou duas materias, se realizarão na primeira quinzena de março;

d) os alumnos que se enquadrarem na 1.a parte da alinea «c»;

e) os exames dos que se enquadraram na alinea «c» constarão de prova escripta, oral e pratico-oral.

Musica no jardim

Hoje, as 19,30, o corêto da Praça Padre Miguel será ocupado pela Fanfara do 4.º R.A.M.

que sob a regencia do Sargento Ajudante Osvaldo Assumpção, dara execução ao seguinte programa:

- 1.a Parte
 1—Duro com duro—Samba—Ary Barros.
 2—Colhendo Rosas—Valsa—P. dos Santos.
 3—Cuarani—sinfonia nell op.—C. Gomes.
 4—Joia Falsa—Marchinha—O. Santiago.

- 2.a Parte
 5—Polonaise—Op. 40 n. 1—F. Chopin.
 6—Tira a minha letra—Sambd—W. Silva.
 7—La Boheme—fantazia da op.—G. Puccini.
 8—Ladrãozinho—marchinha—C. Mesquita.

Cia. Lirica Italiana no Cine Central

Graças aos esforços da regencia da Empresa Fracaroli & Cia., que, no intuito de bem servir aos seus distintos frequentadores e ao publico em geral, não poupando sacrificios, ao par das grandes produções cinematograficas já apresentadas e outras tantas programadas, acaba de, com um esforço inaudito, contratar a vinda em nossa cidade, da Companhia Lirica Italiana, sob a direção Maestro Santiago Guerra, a qual aqui realizará 2 unicas récitas de assinaturas, ficando estabelecido o preço de 15\$000 para as duas récitas.

A extrêa será no dia 19 do corrente com a opera Rigoletto do Maestro Verdi.

Traíando-se de um acontecimento raro em nossa terra, é de esperar-se que os esforços da empresa e da Cia. sejam coroados do exito esperado demonstrando assim o elevado grau da cultura de nossa gente.

Noivado

O sr. Antonio Gasperazzo e sua exma. esposa D. Jacomina Gasperazzo, tiveram a gentileza de nos participar haverem contratado o casamento de sua gentilissima filha senhorinha Olga, com o distinto moço Domingos de Francisco, residente na Capital.

Carnaval

A Directoria do Gremio «J. B. Borges», está impenhando o maximo dos seus esforços, no intuito de proporcionar aos seus associados e suas exmas. familias, as melhores noites durante o carnaval.

Sábado proximo, em sua sede social, localizada no predio n.º 15 da Praça Padre Miguel, em seus salões engalanados, terá lugar o primeiro «arrastapé» da serie.

CARNAVAL NO RIO — Passageiro do hidro-avião da carreira da Panair, chegou hontem a esta capital, vindo de Miami, o sr. Charles Herbert, operador cinematografico da Fox.

O sr. Herbert viaja pelas linhas sul-americanas da Pan-American Airways System e da Panair do Brasil, apanhando cenas tipicas para a Fox Filme Corporation.

Depois de breve permanencia em nossa metropole, o operador da Fox seguirá para capital platina de onde voltará ao Rio de Janeiro, para apanhar flagrantes cinematograficos do proximo carnaval carioca.

Casas em Salto

Vende-se 2, na Rua Ruy Barbosa, n.os 49 e 51 uma para negocio e outra de morada, ver e tratar na mesma.

3-1

SECÇÃO LIVRE AVISO

Tendo de me retirar para S. Paulo onde passo residir, de claro nada dever nesta praça e se alguém se julgar meu credor, apresente suas contas, as quais, sendo legais serão pagas.

Itú, 10 de Fevereiro de 1935
 Ernesto de Sá Barros
 2.º Tte. mestre de musica

Uvas Espanholas
 Maças da California

Bar Cine

O SEU BAR
 SEMPRE NOVIDADES
 ACABA DE RECEBER FINISSIMO
 SORTIMENTO EM BOMBONS
 Vinhos das melhores marcas
 Frios—Queijos—Refrescos

— SORVETES —

- Presutos
 Pernil
 Sandwichs
 CIGARROS DE TODAS AS MARCAS
 CHARUTOS
 VISITEM O BAR CINE
 ONDE SERÊIS BEM SERVIDO
 TOMANDO



Boa Saúde... Vida Longa...
 Obtêm-se usando o
ELIXIR DE NOBUEIRA
 Do Ph. Ch.
João da Silva Silveira
 Empregado com real vantagem nos seguintes casos:

Rachitismo,
 Rheumatismo em geral,
 Corrimento dos ouvidos,
 Inflamações do útero,
 Affecções do figado,
 Manchas da pelle,

Gonorrhéas,
 Espinhas,
 Sarnas,
 Ulceras,
 Escrophulas,
 Dartros,
 Fistulas,
 Cancros,
 Boubas,
 Boubons,
 Dôres no peito,
 Carbunculos, etc.

PODEROSO:
 ANTI-SYPHILITICO
 ANTI-RHEUMATICO
 ANTI-ESCROPHULOSO

LICENC. POR DIVISOR DEPARTAMENTOS DE SAUDE PUBLICA
 5 Grandes Premios - 5 Medalhas de Ouro
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Cinearte

A mais completa reportagem cinematografica.

Leiam

O Malho

Pensão Familiar

— DE —
DONA ENRIQUETA RIBEIRO

Nesta bem montada pensão aceitam-se pensionistas internos e externos. Acomodações especiais para casais. Cozinha de primeira ordem.

RUA DR. JOÃO PESSOA, 145

Dr. Emilio Cury

Tratamento clinico e cirurgico das molestias pulmonares.

CIRURGIA ABDOMINAL—PNEUMOTHORAX ARTIFICIAL—RAIO X
 Ex-medico do Sanatorio Popular e Dispensario
 Emilio Ribas de Campos de Jordão.

Consultorio: Rua 13 de Maio, 551 Fone, 2248
 Residencia: Rua José Paulino, 1944 Fone, 2011

CAMPINAS

Cravos? Manchas da pele?

Desaparecem rapidamente com um só vidro do famoso preparado

Dissolvente Natal

Preço pelo correio (registrado) 7\$000

Pedidos á CARLOS MACEDO

Rua Duque de Caxias, 133 -- São Paulo

O DISSOLVENTE NATAL é aconselhado pelo eminente medico especialista em tratamento da pele Dr. PIRES é o unico preparado científico que existe para embelezar o rosto e fechar os póros.

GRATIS — Enviamos pelo correio, informações detalhadas para o tratamento científico da pele e lindos presentes a quem enviar o coupon abaixo, ao:

Laboratorio Cientifico Natal — Rua dos Andradas, 130 — RIO

Nome Rua

Cidade Estado

Caso queira um vidro de amostra Dissolvente Natal mande 1\$000 em selos

M. Argentina Bechelli

Parteira e enfermeira diplomada pela Clinica Obstetrica de S. Paulo

Aplica injeções endovenosas, curativos, etc.

Atende chamados a qualquer hora de dia e da noite.

A's parturientes pobres facilita pagamento.

Rua dos Andradas, 75 — Telefone, 353

4-4

Oficina Mecanica

Fundição de bronze, cobre aluminio e solda autogenia

Irmãos Gilberti

Rua 7 de Setembro n.º 24. Tels.: Residencia 343 Oficina 242

Serviços garantidos com material de primeira Responsabilizando-se pelos mesmos

ENPRAQUECEU-SE?
 Nunca tem tosse, dor nas costas e no peito?
 Use o poderoso tonico
VINHO CREOSOTADO
 do pharm. - chim.
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
 Empregado com sucesso nas anemias e convalescencias
TONICO SOBERANO DOS PULMÕES

MODA E BORDADO

que é o figurino mais completo. Publica sempre modelos rigorosamente de ultimas creações, em uma variedade incomparavel. E' melhor que qualquer figurino estrangeiro de alto preço, e custa apenas 3\$000 em toda parte.